



LEI Nº 5276, DE 11 DE JULHO DE 2022

Denomina Rua Canário Belga, no Bairro Vila Boa Esperança.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Canário Belga o logradouro público situado no entroncamento da Rua Vinte e Dois com a Rua Cássio Magalhães Drummond, no Bairro Vila Boa Esperança.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 11 de julho de 2022.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2022.07.11 16:18:51 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem